



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de  
Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 47/09, DE 10 DE MARÇO DE 2009.**

*Revoga os Decretos que especifica.*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nºs. 03 e 16, de 03 de janeiro de 2006 e de 13 de fevereiro de 2006, respectivamente, que tratam da delegação de competência para agentes públicos municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.

Caraguatatuba, 10 de março de 2009.

  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

